



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 032/2025.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 E DO CONTRATO Nº 062/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA TOP TENDAS NF BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipe – Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TOP TENDAS NF BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.764.913/0001-40, com sede na Rua Hortencia Eliza Gripp, nº 35 – Nova Friburgo/RJ, CEP 28.635-000, neste ato representada por **LUCIANA DE FÁTIMA COELHO HECKERT DO AMARAL**, inscrita no CPF nº 851.751.297-91, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO do contrato de nº 062/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, com base no processo administrativo nº 5.617/2025, de 16 de julho de 2025 em nome da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 062/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026**, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.


Affonso Monnerat
prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

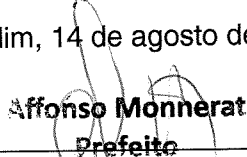
O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

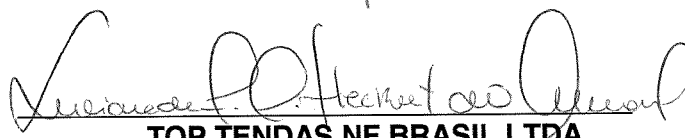
O presente Termo fica vinculado a Ata de Registro de Preços nº 014/2024, o contrato nº 062/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2025, ao Processo Administrativo nº 0359/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2025.


Affonso Monnerat
Prefeito

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE


TOP TENDAS NF BRASIL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 062/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: TOP VENDAS NF BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.764.913/0001-40

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 062/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

